

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

EDITAL Nº 1/2023/COGES-GAB

Fixa a quantidade e valores das bolsas concedidas no âmbito do Programa Permanente de Capacitação da COGES/RO para o ano de 2023.

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021:

CONSIDERANDO o teor da Portaria 024/2023/COGES/RO;

CONSIDERANDO as disponibilidades financeiras e orçamentárias constantes da LOA e LDO, conforme Declaração de Adequação Financeira;

CONSIDERANDO o teor do Regulamento do Programa de Capacitação da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º As bolsas de estudo concedidas no âmbito do Programa de Capacitação da COGES/RO não poderão ser superiores aos valores especificados a seguir:

I - Pós Graduação Stricto Sensu: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Parágrafo Único. O valor previsto acima não se aplica às bolsas cuja participação já tenha sido encerrada.

Art. 2º Para o ano de 2023, serão oferecidas 25 (vinte e cinco) bolsas para a modalidade: Mestrado Profissional.

Parágrafo único. Para os exercícios seguintes, a quantidade de bolsas será fixada com base no Plano Anual de Aperfeiçoamento Funcional, elaborado a partir de consulta pública, conforme art. 49 da Portaria nº 024/COGES de 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º A indenização com eventos e cursos de curta duração será feita de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Porto Velho, 31 de
janeiro de 2023.

JURANDIR CLAUDIO DADDA

Contador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, Contador(a) Geral, em 01/02/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035475140** e o código CRC **068934E6**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0088.068347/2022-51

SEI nº 0035475140